



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 04/05/2012

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 04 de maio de 2012.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa, realizada no dia 27 de abril de 2012.
07. A Ata da 14ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Ofício nº 108/2012 da Secretaria de Administração, encaminhando o balancete do mês de março/2012, acompanhado da documentação comprobatória de receita e despesa;
- Correspondências recebidas da Sec. Executiva do FNS, da Promotoria de Justiça desta Comarca e da Pres. do FNDE;
- Parecer nº 008/2012 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 013/2012;
- Parecer nº 002/2012 da Com. de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 013/2012;
- Ofício nº. 020 e 021/2012, encaminhados, respectivamente, ao Senhor Prefeito Municipal e à Pres. do SIMSEP.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

inscritos os Senhores Vereadores, que poderão usar a palavra por 05 minutos:

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 04/05/2012

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 014/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009;
- Ofício nº 105/2012 da Secretaria de Administração, encaminhando justificativas para a ampliação das vagas de Técnico de Enfermagem, objeto do projeto de Lei nº 013/2012;
- Correspondências recebidas da Dir. Executiva do FNAS e da Rep. de Pais de Alunos;
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 004/2009 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, que estabelece a escala de plantões das farmácias e drogarias do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;
- Moção de Pesar de autoria da Ver. Lindalva Linhares, pelo falecimento da Profª. Artemiza Bizerra de Souza;
- Ofício nº 017, 018 e 019/2012, encaminhados, respectivamente, ao Senhor Prefeito Municipal, à Sec. do Trabalho e Ação Social e à Pres. do SIMSEP.